



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 3.773, DE 12 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 2º DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.430, DE 22.03.10, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR: Renata Germano da Silva Santos; Manoel Caligares de Oliveira.

SUPLENTE: Lara Vitali de Oliveira Talarico; Camila Preda de Oliveira.

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

TITULAR: Andréia Vieira Ferracioli.

SUPLENTE: Marilena Tanimoto.

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:

TITULAR: Flávia Augusto da Silva Morsoleto.

SUPLENTE: Rosana Clemente Talarico.

IV - Representantes dos servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas:

TITULAR: Tiago Alves de Andrade.

SUPLENTE: Rosana Oliveira Cruz.

V - Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:

TITULAR: Andréa de Oliveira Rodrigues; Lucélia Ribeiro da Silva.

SUPLENTE: Silvana da Silva Balduino; Sidnea de Fátima Oliveira Guedes da Silva.

VI - Representantes do C.M.E. – Conselho Municipal de Educação

TITULAR: Tânia Pascoalim Borges Garcia Leal.

SUPLENTE: Keila Marina Alves Prado.

VII - Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR: Roberto Tavares de Almeida.

SUPLENTE: Guerino Talarico Filho.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



Prefeitura do Município de Guaíra, 12 de maio de 2010.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Batista Lourenço
Diretor Interino de Secretaria